ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE BUTIÁ
Rua do Comércio, nº 580 – Fone/Fax 652-1780
Fone 652-5483 – E-mail: contato@camara-butia.rs.gov.br
www.camara-butia.rs.gov.br

PROTOCOLO
Em 13/06 16:50 h
Câmara Municipal de Vereadores
BUTIÁ - RS

À
Câmara Municipal de Vereadores
Butiá – RS

O Vereador PAULO MARTINS LOPES vem, na forma regimental, apresentar a seguinte:

INDICAÇÃO nº 003/2006

INDICA CONSERTO NO CALÇAMENTO DA CABECEIRA DA PONTE QUE FICA NA ENTRADA DO BAIRRO VILA JULIETA, NA RUA JOÃO F. SARAIVA (ESQUINA COM A RUA DO COMÉRCIO).

CONSIDERANDO que a ponte é estreita, colocando em risco as pessoas que ali transitam;

CONSIDERANDO que esta Ponte se encontra em um local movimentado com grande fluxo de pessoas e automóveis;

CONSIDERANDO que um grande número de alunos de Escolas passam pelo local;

CONSIDERANDO que o desnível do calçamento faz acumulo de água em dias de chuva, obrigando as pessoas a passarem pelo meio da Rua;

Scanned with CamScanner

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE BUTIÁ
Rua do Comércio, nº 580 – Fone/Fax 652-1780
Fone 652-5483 – E-mail: contato@camara-butia.rs.gov.br
www.camara-butia.rs.gov.br

CONSIDERANDO que o desnível do calçamento pode causar danos em automóveis;

CONSIDERANDO que o desnível do calçamento pode causar graves acidentes.

INDICO a Secretaria Municipal de Obras e Saneamento conserto no calçamento da cabeceira da Ponte do Bairro Vila Julieta, na Rua João F. Saraiva.

Sala das Sessões, 03 de março de 2006.

VER. PAULO MARTINS LOPES
PTB

Emenda da Verª Irani Martins de Medeiros: Sugere que as providências sejam executadas com urgência.

Scanned with CamScanner